

PROJETO DE LEI Nº 040/2021

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu Prefeito sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2.006 – Manter a Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.04 – 409 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 150.000,00

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO, IND E COM

0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Desenvolvimento Urbano, Ind. e Com

3.1.90.04 – 410 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 45.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1000 livre R\$ 195.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de maio de 2021.


Marciano Vottri
Prefeito

Vitorino, 23 de junho de 2021.

Mensagem do Projeto de Lei Nº40/2021

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei Nº 040/2021, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, recentemente foi aprovada a Lei nº 1.860/2021 que autorizou o Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado a fim de suprir necessidade excepcional e temporária de contratação de pessoal.

O presente pedido tem como objetivo abertura de crédito especial para custeio dos valores decorrentes da contratação de trabalhadores temporários para a área administrativa, através do Processo Seletivo Simplificado, cujo edital será lançado em seguida.

Como a atual gestão do Executivo Municipal vem trabalhando com planejamentos estratégicos em todas as suas ações, o pedido de abertura de crédito especial realizado de forma antecipada atende ao cronograma estabelecido pelo Executivo municipal para o custeio das despesas com a abertura do PSS, bem como evita que, posteriormente, seja realizado pedido de abertura de crédito suplementar para suprir despesa já realizada.

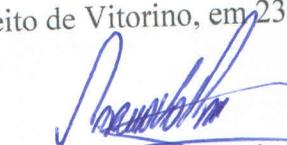
De mais a mais, como a fonte do recurso é proveniente do Superávit Financeiros de exercícios anteriores, a abertura antecipada de crédito não impacta em outras despesas correntes, e se mostra salutar para o bom andamento dos trabalhos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sendo assim, na certeza de que vossas Excelências são conhecedores da realidade posta, solicitamos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 23 de junho de 2021.

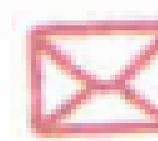



Marciano Vottri
Prefeito

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222

 www.vitorino.pr.gov.br

 prefeitura@vitorino.pr.gov.br